

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 148/2024



REPUBLIÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 148/2024 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 148 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 141.268,26 (Cento e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$141.268,26 (Cento e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		111.949,66
	Total por Ação:	111.949,66
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.000,00
	Total por Ação:	28.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	139.949,66
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.318,60
	Total por Ação:	1.318,60
	Total por Unidade Orçamentária:	1.318,60
	Total Suplementado:	141.268,26

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil		
4.4.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo		3.000,00
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente		1.790,00
	Total por Ação:	4.790,00
2.016 - Manutenção do EJA		
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais		2.074,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	2.074,00
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratacao por Tempo Determinado		5.929,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais		8.307,00
	Total por Ação:	14.236,00
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente		6.900,00
	Total por Ação:	6.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00
<hr/>		
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.025 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
<hr/>		
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.318,60
	Total por Ação:	1.318,60
2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.949,66
	Total por Ação:	11.949,66
	Total por Unidade Orçamentária:	13.268,26
	Total Anulado:	141.268,26

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75